



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 432/12.**

De autoria do nobre Vereador Aníbal de Freitas Filho, o Projeto de Lei nº 432/12 denomina Praça Mansueto Paulo o logradouro público inominado, delimitado pela Av. Otaviano Alves de Lima, pela alçada de acesso da Av. Otaviano A. Lima à Av. General Edgard Facó, pela ponte do Piqueri e pela Av. Gal. Facó- Piqueri- Capital.

Segundo a justificativa, o projeto visa prestar homenagem a uma pessoa reconhecida pelo incansável trabalho em prol da melhoria de diversos bairros, principalmente na Freguesia do Ó, em Pirituba, Brasilândia, Itaberaba, Lapa, Casa Verde e Bairro do Limão.

Em resposta à consulta efetuada ao Executivo pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a Secretaria Municipal de Licenciamento informou, por meio de INFO-2, que o logradouro em questão é oficial, sem denominação oficial, sendo que o nome proposto não constitui homonímia. Considera, no entanto, que a caracterização está incorreta e sugere texto alternativo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade do projeto, com a apresentação de um Substitutivo, para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 432/12, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes reconhecendo o mérito da iniciativa, também se manifesta favoravelmente ao projeto de lei, conforme Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, posicionando-se favoravelmente a sua aprovação, de acordo com o Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 24/11/2015.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Juliana Cardoso (PT)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Ushitaro Kamia (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto (PSD)

Adilson Amadeu (PTB)

Jair Tatto (PT)  
Milton Leite (DEM)  
Ota (PROS)  
Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/12/2015, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).